



CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROJETO DE LEI N.º 2.698, DE 2015** **(Do Sr. Valmir Assunção)**

Denomina "Aeroporto Jadiel Vieira Matos" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela rejeição deste e dos de nºs 6595/16 e 8215/17, apensados (relator: DEP. TITO).

DESPACHO:

DEFIRO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N. 2.627/2015, NOS TERMOS DO ART. 104, CAPUT, C/C O ART. 114, VII, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A APENSAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N. 6.595/2016 E N. 8.215/2017 AO PROJETO DE LEI N. 2.698/2015, NOS TERMOS DOS ARTS. 142, CAPUT, E 143, II, "B", DO RICD, SUBMETENDO-SE-OS À ANÁLISE DAS

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTE,

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 DO RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(*) Atualizado em 14/06/2022 para inclusão de novo despacho e apensados (2)

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projetos apensados: 6595/16 e 8215/17

III - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015.

(Do Sr. VALMIR ASSUNÇÃO)

“Denomina “Aeroporto Jadiel Vieira Matos” o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Vitória da Conquista, Bahia, situado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, passa a ser denominado “Aeroporto Jadiel Vieira Matos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vitória da Conquista é a terceira maior cidade da Bahia e uma das maiores cidades do interior do nordeste. Com uma economia diversificada a cidade é polo de serviços da região sudoeste da Bahia e é reconhecida pela qualidade de vida e pelo seu intenso ritmo de desenvolvimento nos últimos 20 anos.

Uma das mais antigas reivindicações do povo da cidade foi a construção de um novo aeroporto que dê conta de atender a Vitória Conquista do século XXI, um município que atrai muitas pessoas e que está cada dia mais conectado ao mundo.

Construir uma Vitória da Conquista onde o foco fosse as pessoas, a inclusão social, a solidariedade sempre foi o sonho do ex-prefeito e ex-deputado estadual Jadiel Vieira Matos. Ao mesmo tempo, o aeroporto atende ao horizonte de crescimento econômico do município. Justamente por isso, acredito que a homenagem é oportuna.

Jadiel nasceu em Nova Canaã, no dia 26 de junho de 1932, filho de Leovigildo Rodrigues e Ana Vieira de Matos. Se estivesse vivo, estaria com 83 anos. Jadiel foi um incansável defensor da democracia, dos direitos das pessoas mais pobres de Vitória da Conquista.

Quando médico da Santa Casa de Misericórdia foi perseguido e demitido por discordar do regime militar e externar as suas opiniões. Para ele, Vitória da Conquista não combinava com conservadorismo, arbítrio, atraso, mas sim com progresso, futuro, democracia.

Foi com o objetivo de ajudar a defender esses valores que Jadiel Matos se lançou candidato a prefeito em 1972 desafiando os militares. Jadiel Matos sempre teve uma confiança muito grande no que ele achava que era o fundamental, o povo simples e trabalhador de Vitória da Conquista.

Através do povo, foi eleito prefeito da cidade, governando de 1973 a 1976. Administrou para todos, sobretudo para os que mais precisavam do poder público, os mais pobres. Com grande responsabilidade perante o município, não permitiu o seu endividamento. O sonho de Jadiel era que Conquista fosse uma cidade planejada, bem projetada e organizada. Sob a sua ótica a cidade teria setores habitacionais, setores educacionais, setores comerciais, setores para lazer e entretenimentos, setores industriais e setores destinados à saúde.

Terminou a sua administração com altas taxas de aprovação sendo eleito em seguida deputado estadual pelo Município. Representou a cidade e esses valores na Assembleia legislativa. No final da década de 90 foi secretário no primeiro mandato do prefeito Guilherme Menezes.

Jadiel faleceu em 13 de Janeiro de 1998, mas ficou na memória de todos os cidadãos e cidadãs de Vitória da Conquista, que têm nele um exemplo de honra, honestidade, solidariedade e amor pela cidade.

Por isto nada mais justo que agora homenageá-lo dando seu nome ao novo Aeroporto de Vitória da Conquista.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2015.

VALMIR ASSUNÇÃO

Deputado Federal PT/BA

PROJETO DE LEI N.º 6.595, DE 2016

(Do Sr. Jorge Solla)

Denomina "Aeroporto Glauber Rocha" o novo aeroporto em construção na cidade de Vitória da Conquista (BA).

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-2698/2015.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O novo aeroporto regional de Vitória da Conquista (BA) passa a ser denominado "Aeroporto Glauber Rocha".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Através de convênio firmado entre a Secretaria de Aviação Civil e o Governo do Estado da Bahia no valor de R\$ 45 milhões, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) autorizou a construção do novo aeroporto comercial de Vitória da Conquista (BA). Com previsão de início das operações no primeiro semestre de 2018, o projeto do novo aeródromo prevê a execução de iluminação da via de contorno, instalação de equipamentos de auxílio de navegação aérea, além de obras complementares como redes de telecomunicação do aeroporto. O terminal terá área construída de 3.500 m² e será composto de saguão, *check-in*, área de embarque e desembarque, raio X, balcões de serviços. A pista de pouso e decolagem do novo aeroporto de Vitória da Conquista terá 2.100 metros de comprimento por 45 metros de largura, pátio para

aeronaves, *taxiway*, rampa de equipamentos, subestação elétrica, balizamento noturno, seção contra incêndio e acessos viários internos.

O presente Projeto de Lei visa denominar “Aeroporto Glauber Rocha” o novo aeroporto de Vitória da Conquista, homenageando assim o filho ilustre.

Glauber Rocha nasceu em 14 de março de 1939, em Vitória da Conquista, primogênito de Adamastor Bráulio da Silva Rocha e Lúcia Mendes de Andrade Rocha. Alfabetizado em casa pela mãe, o menino Glauber entrou na escola aos 7 anos e aos 9, escreveu uma peça de teatro em espanhol (“*El hijito de oro*”). Costumava acompanhar o pai que era construtor de estradas de ferro e de rodagem nas viagens pelo sertão da Bahia.

Em 1947, a família se mudou para Salvador. Aos 13 anos já era crítico de cinema na Rádio Sociedade da Bahia, atividade que antecipava o talento pelo qual viria a se notabilizar. De 1957 a 1960, cursou Direito na Universidade Federal da Bahia, sem, contudo, ter concluído. Nesse período esboça as ideias iniciais para um “cinema novo”: filmes de baixo orçamento, focados na realidade social e cultural brasileira, geralmente filmados em branco e preto. Em 1959, filma “Pátio”, iniciando uma produção que totalizaria 20 filmes.

O ano de 1962 é considerado o início do Cinema Novo, cujo epicentro é o Rio de Janeiro. No ano seguinte, com apenas 24 anos, Glauber filma no sertão da Bahia “Deus e o Diabo na Terra do Sol”.

O golpe militar surpreendeu o cineasta no dia 1º de abril de 1964, quando estava fora do país, no Festival de Cannes, onde “Deus e o Diabo” concorria à Palma de Ouro. Embora não tenha levado o prêmio, o filme é considerado um marco da cinematografia mundial. A pedido da família e amigos, Glauber retarda sua volta ao Brasil, e no exterior lança o texto-manifesto “A estética da fome”, com as bases estéticas e políticas do Cinema Novo e críticas ao paternalismo europeu em relação ao Terceiro Mundo.

De volta ao Brasil em 1965, foi preso junto com outros intelectuais, quando participava de manifestação de protesto contra a ditadura militar em frente ao Hotel Glória onde acontecia reunião da OEA (Organização dos Estados Americanos). As prisões tiveram enorme repercussão internacional, fato que apressou a liberação dos presos.

Outro filme icônico do diretor, “Terra em Transe”, inicialmente foi proibido no Brasil considerado subversivo e ofensivo à Igreja, acabou por ser liberado em 1967 e conquistou prêmios internacionais.

Em 1971 tem início seu exílio. Glauber Rocha viveu em Havana, Paris e Roma, e viajou para várias cidades sul americanas, apesar da carência financeira, sempre produzindo e contribuindo com jornais e revistas, até retornar ao Brasil em 1976. Escreveu para O Pasquim, Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e Jornal do Brasil, entre outros.

Além dos filmes pelos quais é mais conhecido, escreveu os livros Revisão Crítica do Cinema Brasileiro, Revolução do Cinema Novo, Riverão Sussuarana, O Século do Cinema e o romance Jango, estes dois últimos, inacabados.

Glauber Rocha faleceu em 22 de agosto de 1981, no Rio de Janeiro, para onde foi trazido às pressas de Portugal, devido ao agravamento de seu estado de saúde, diagnosticado que fora com uma pericardite viral.

Em 1983, sua mãe Lúcia Rocha reuniu o acervo de sua vasta obra, que foi entregue ao MIS (Museu da Imagem e Som), no Rio de Janeiro, onde recebeu o nome “Tempo Glauber”.

Esta resumida cronologia da vida de Glauber Rocha certamente não compreende a magnitude de sua extensa produção artística e intelectual – o permanente exercício acadêmico e cultural de análise e fruição de sua obra nas últimas décadas somente consolidam o seu reconhecimento como maior cineasta do Brasil.

Glauber Rocha já recebeu diversos títulos e honrarias pós morte; nada mais justo do que batizar obra de tamanha relevância em sua cidade natal, razão pela qual peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JORGE SOLLÁ**

PROJETO DE LEI N.º 8.215, DE 2017

(Do Sr. Paulo Azi)

Denomina "Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio" o novo aeroporto de Vitória da Conquista, na Bahia.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-2698/2015.

O Congresso Nacional decreta:

Fica denominado "**Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio**" o novo aeroporto de Vitória da Conquista, na Bahia, que passará a funcionar em substituição ao Aeroporto Pedro Otacilio Figueiredo, ainda existente, com previsão de operação a partir de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O atual Aeroporto Pedro Otacílio Figueiredo é um aeroporto pequeno que serve a cidade baiana de Vitória da Conquista e região, e é de propriedade do Governo do Estado, mas vem sendo administrado por uma empresa privada, a Socicam. Possui voos poucos diários para São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, operado só pelas empresas Azul e Passaredo.

Na verdade, o aeroporto atual está completamente inserido na rede urbana local, portanto sem possibilidade de ampliação. Um novo aeroporto vem sendo construído em virtude da demanda de um aeroporto de maior capacidade e com condições de ampliação, com fortes melhorias das condições de conforto dos passageiros no terminal, cujas conclusão de obras e início de operação estão previstos para 2018.

O aeroporto irá contar com terminal para passageiros climatizado, estacionamento, divisão de combate a incêndio, sistema de proteção ao voo PAPI e NDB, balizamento noturno, farol rotativo e uma estação de rádio AFIS(130.30) para prestar informações acerca das condições de uso do

aeródromo aos pilotos.

E nada mais justo que nomear o novo aeroporto homenageando o **ex-prefeito Pedral Sampaio**, ilustre filho de Conquista. Afinal o conquistense em questão, formado engenheiro pela Universidade Federal da Bahia, em 1949, foi prefeito de conquista com mandatos em 1962, 1982 e 1992. Durante seus mandatos construiu inúmeras obras e colocou a cidade nos trilhos do desenvolvimento para se tornar o que é hoje.

Como engenheiro do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER no período da construção da BR 116, onde teve destacada atuação, apresentou também a planta da construção do novo aeroporto.

Portanto, por se tratar de um brasileiro brilhante, reconhecido por trazer Vitória da Conquista à modernidade, que a vida inteira foi incansável trabalhador em prol da capital do sudoeste baiano, falecido em 2014 com 89 anos, pretendemos fazer essa justa homenagem, dando o seu nome a um aeroporto totalmente novo que certamente irá trazer muito progresso para a região. Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2017.

Deputado Paulo Azi

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.627, DE 2015

(Apensados os PLs nº 2.698, de 2015, nº 6.595, de 2016, e nº 8.215, de 2017)

Denomina “Aeroporto José
Fernandes Pedral Sampaio de Vitória da
Conquista/BA” o aeroporto da cidade de
Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado TITO

I – RELATÓRIO

O objetivo do projeto de lei principal que ora analisamos, apresentado pela nobre Deputada Alice Portugal, é denominar “Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio” o novo aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Apensados a ele, encontram-se três projetos de lei, descritos a seguir:

- PL nº 2.698, de 2015, do Deputado Valmir Assunção, que denomina "Aeroporto Jádriel Vieira Matos" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;

- PL nº 6.595, de 2016, do Deputado Jorge Solla, que denomina "Aeroporto Glauber Rocha" o novo aeroporto em construção na cidade de Vitória da Conquista (BA); e

- PL nº 8.215, de 2017, do Deputado Paulo Azi, que também denomina "Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio" o novo aeroporto de Vitória da Conquista, na Bahia.

Nos termos do art. 32, XX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“aviação civil, aeroportos e infraestrutura aeroportuária; segurança e controle de tráfego aéreo; direito aeronáutico”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo do regimento.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em análise.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Encontram-se em análise quatro projetos de lei que pretendem dar nome supletivo ao novo aeroporto de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, construído em parceria celebrada entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia.

Os Projetos de Lei nº 2.627, de 2015, da Deputada Alice Portugal, e nº 8.215, de 2017, do Deputado Paulo Azi, propõem denominá-lo “Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio”, em homenagem ao grande cidadão baiano com inegáveis qualidades políticas, falecido em 2014; o Projeto de Lei nº 2.698, de 2015, do Deputado Valmir Assunção, propõe dar ao mesmo aeroporto o nome de “Aeroporto Jadiel Vieira Matos”, em homenagem a esse político da mesma cidade, falecido em 1998; e o Projeto de Lei nº 6.595, de 2016, do Deputado Jorge Solla, pretende dar o nome de “Aeroporto Glauber Rocha”, homenageando o conhecido cineasta baiano e conquistense, falecido em 1981.

No que concerne a esta Comissão, cumpre verificar que a nova denominação seja aditada à denominação oficial, preservando a referência à localidade. Quanto à relevância da homenagem cívica, cabe à Comissão de Cultura analisar a questão.

Com relação ao aspecto a analisar, apenas a proposição principal atende ao dispositivo da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que obriga manter-se o nome da cidade de localização na denominação de

aeroporto. O art. 1º dessa lei exige que os terminais aeroportuários tenham “*a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem*”. Os apensados incluem o nome dos homenageados, mas omitem a referência à cidade de Vitória da Conquista na denominação do aeroporto. Por esse quesito, apenas o projeto de lei principal estaria em conformidade com a legislação vigente.

É preciso, observar, entretanto, que no dia 08 de outubro de 2015 a União celebrou com o Estado da Bahia o Convênio de Delegação nº 97/2015, para a exploração do novo Aeroporto de Vitória da Conquista. A partir da celebração do referido convênio, o governo estadual ficou responsável pela execução das obras do novo terminal aeroportuário e pela sua gestão. No dia 05 de dezembro de 2018 o Governo da Bahia outorgou a exploração do aeroporto para a iniciativa privada, por meio de concorrência pública.

De fato, o projeto de lei principal, da Deputada Alice Portugal, foi apresentado em 19 de agosto de 2015, quando o sítio aeroportuário ainda não tinha sido repassado para a administração do Estado da Bahia. Porém, diante desse novo quadro jurídico, entendemos que a União não deveria utilizar o seu direito de denominar o complexo aeroportuário de Vitória da Conquista, uma vez que a sua gestão, assim como ocorre com dezenas de aeroporto brasileiros, foi transferida a outro ente da Federação. Nesse caso, ao se desobrigar da exploração do aeroporto, a União deveria também abrir mão da prerrogativa de lhe dar o respectivo nome supletivo.

Ressaltamos ainda que, em 21 de dezembro de 2017, foi publicada, pelo Estado da Bahia, a Lei Estadual nº 13.812/17, que dá o nome de Aeroporto de Vitória da Conquista – Glauber de Andrade Rocha ao novo aeroporto. Essa denominação foi aceita pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) por meio da Portaria nº 2.470/SIA, de 10 de agosto de 2018, que alterou a inscrição do novo aeroporto no cadastro de aeródromos brasileiros, incluindo o nome de “Glauber de Andrade Rocha” em sua denominação.

Assim, não obstante a relevante biografia dos pretensos homenageados, em razão de a gestão do aeroporto de Vitória da Conquista ter sido delegada ao Governo do Estado da Bahia e no intuito de evitar transtornos de ordem prática e institucional, optamos por considerar a homenagem aprovada pela Assembleia Legislativa da Bahia e renunciar ao direito conferido à União de dar nome ao referido aeroporto.

Diante do exposto, ao que cabe a esta Comissão Analisar, somos pela **REJEIÇÃO** dos Projetos de Lei nº 2.627, de 2015, nº 2.698, de 2015, nº 6.595, de 2016 e nº 8.215, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado TITO
Relator

2019_ 9539 _Tito.205

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 2.627/2015, o PL 2698/2015, o PL 6595/2016, e o PL 8215/2017, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tito.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Hugo Leal, João Marcelo Souza, Leda Sadala, Lucas Gonzalez, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Santini, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Aliel Machado, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Coronel Armando, Coronel Chrisóstomo, Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Juarez Costa, Juscelino Filho, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal e Tito.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
